



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 186/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto e ao Secretário de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, **a construção de uma creche no Assentamento Canaã/Melancia, distrito de Garças.**

### JUSTIFICATIVA

A construção desta creche é de extrema relevância para o município, especialmente para a educação das crianças dessa comunidade, que enfrentam dificuldades na matrícula devido à falta de unidades educacionais próximas e disponíveis.

A ausência de uma estrutura adequada obriga muitos pais a buscar alternativas em localidades mais distantes, o que compromete o acesso à educação infantil e gera transtornos para as famílias da região.

Além de facilitar o acesso à educação, a construção desta creche proporcionará um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento infantil, beneficiando tanto as crianças quanto a comunidade local.

Nestes termos, peço deferimento e a devida atenção a esta solicitação, visando atender a uma necessidade essencial da população e fortalecer o sistema educacional no Assentamento Canaã/Melancia.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

*Jose Ferreira de Sousa*  
JOSE FERREIRA DE SOUSA  
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 03/02/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 03/02/2025  
Serviço: 0000280  
Matrícula: